



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1125 – Itajá/RN, 10 de setembro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1125 – Itajá/RN, 10 de setembro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicaçã@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA, EM ATENÇÃO AO QUE DISPÕE O ART. 5º, DA LEI 8.666/93 E RESOLUÇÃO Nº 32/2016 – TCE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016, INFORMA AOS INTERESSADOS O PAGAMENTO DA EMPRESA CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN, CNPJ: 12.120.272/0001-04, CORRESPONDENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030201/2019, PROCESSO DE DESPESA Nº 1105016/2018, OBJETO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL ESPECIFICADOS NA TABELA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE (COPIRN). A REFERIDA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA REFERENTE À NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3258. EM PRIORIDADE AOS DEMAIS INTERESSADOS CONSTANTES NA LISTA DE PAGAMENTO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE EDILIDADE, SE DÁ EM VIRTUDE DA DEMANDA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL PARA PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

Itajá/RN, 10 de setembro 2019.

Ana Luíza de Souza Lopes
Sec. Municipal da Saúde e Vig. Sanitária

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA, EM ATENÇÃO AO QUE DISPÕE O ART. 5º, DA LEI 8.666/93 E RESOLUÇÃO Nº 32/2016 – TCE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016, INFORMA AOS INTERESSADOS O PAGAMENTO DA EMPRESA CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN, CNPJ: 12.120.272/0001-04, CORRESPONDENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040201/2019, PROCESSO DE DESPESA Nº 1105014/2018, OBJETO; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONTRATO DE RATEIO ENTRE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE (COPIRN) E MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 À 31 DEZEMBRO DE 2019. A REFERIDA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA REFERENTE AO MEMORANDO Nº 083/2019 SMSVS/CONTABILIDADE. EM PRIORIDADE AOS DEMAIS INTERESSADOS CONSTANTES NA LISTA DE PAGAMENTO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE EDILIDADE, SE DÁ EM VIRTUDE DA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONTRATO DE RATEIO ENTRE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE (COPIRN) E MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

Itajá/RN, 10 de setembro 2019.

Ana Luíza de Souza Lopes
Sec. Municipal da Saúde e Vig. Sanitária

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA, EM ATENÇÃO AO QUE DISPÕE O ART. 5º, DA LEI 8.666/93 E RESOLUÇÃO Nº 32/2016 – TCE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016, INFORMA AOS INTERESSADOS O PAGAMENTO DA EMPRESA E. S. LOPES DA SILVA ME, CNPJ: 13.221.913/0001-80, CORRESPONDENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011312/2018, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 905012/2018, OBJETO; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MÉDIO E ALTO CUSTO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA DE ITAJÁ/RN. A REFERIDA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA REFERENTE À NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 157. EM PRIORIDADE AOS DEMAIS INTERESSADOS CONSTANTES NA LISTA DE PAGAMENTO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE EDILIDADE, SE DÁ EM VIRTUDE DA DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS QUE FAZEM USO CONTINUO DO TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itajá/RN, 10 de setembro 2019.

Ana Luíza de Souza Lopes
Sec. Municipal da Saúde e Vig. Sanitária
CPF: 083.294.134-46

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO